



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

21/05/24

Barbeto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Mantém o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 070/12-CEE/RO e da Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em tempo integral, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria de Estado da Educação de Rondônia		Município: Cacoal/RO
Relator: Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá		
Processo n.º 123/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/24	Aprovação: 22/04/2024

HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, por meio do Ofício n.º 14523/2023/SEDUC-GIE, protocolado neste Conselho, em 21.08.2023, encaminhou o Relatório Quadrienal 2019 a 2022, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, de Cacoal, originando o Processo n.º 123/23-CEE/RO.

A EEEFM Honorina Lucas de Brito está situada na Rua Padre Manoel da Nóbrega n.º 535, bairro Nova Esperança, no município de Cacoal. Foi criada pelo Decreto n.º 4.298 de 30.08.1989, a instituição de ensino pertence à rede pública estadual, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia. No ano de 2013, pelo Parecer n.º 070/12-CEE/RO e pela Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, esta última publicada em 04.03.2013, recebeu Reconhecimento com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, do Ensino Médio, regular e do Ensino Fundamental Seriado Semestral, da 5ª a 8ª série.

Os últimos Atos de regularização concedidos à escola por este Conselho Estadual de Educação foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/20 e a Resolução n.º 673/20, publicada em 23.07.2022, que mantiveram o Reconhecimento da escola com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

O Relatório Quadrienal referente ao período 2019 a 2022 apresenta informações dos aspectos físico, administrativo e dos resultados da execução da Proposta Pedagógica, com as análises e avaliações da instituição de ensino.

21/05/24
Horacio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

Constam nos autos os documentos relacionados no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base no artigo 11 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, nos documentos constantes dos autos e demais legislação de ensino específica, segue a análise dos aspectos:

Físico

A direção escolar encaminhou Declaração informando que no ano de 2021 foram realizadas algumas obras na escola, como: construção de bloco de banheiros e vestiários; reforma nos banheiros existentes, reconstrução do muro da escola, ampliação de cobertura e pintura em geral. A reforma foi custeada com recursos financeiros provenientes do Proafi adicional.

Segundo informações do Laudo Técnico do engenheiro civil, os ambientes da escola estão bem conservados, organizados e higienizados. Os equipamentos e mobiliário estão conservados e em quantidade suficiente para atender os setores da escola.

Administrativo

O funcionamento da escola ocorre nos turnos matutino e vespertino, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, no formato do Programa de Educação Integral - PEI, atendendo uma clientela estudantil composta por aproximadamente 221 alunos.

O corpo técnico, administrativo e de apoio está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Metodologia do Ensino Superior; um vice-diretor licenciado em História; três supervisoras escolares licenciadas em Pedagogia, duas com habilitação em Supervisão Escolar e uma com Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar; duas orientadoras educacionais licenciadas em Pedagogia, uma com Especialização em Visão Interdisciplinar em Educação (Supervisão,



Roberto Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

Orientação e Gestão Escolar) e outra com habilitação em Orientação Educacional; uma secretária escolar com formação em Ciências Contábeis; um coordenador do Laboratório de Ciências, com Ensino Médio; uma coordenadora do Laboratório de Informática Educacional - LIE, licenciada em Computação; duas professoras da sala de Recursos Multifuncional, licenciadas em Pedagogia; dois coordenadores da Biblioteca Escolar, um licenciado em História e outro em Educação Física; um coordenador do Programa de Alimentação Escolar - PALE, licenciado em Letras/Inglês; duas auxiliares de secretaria escolar; cinco agentes de limpeza e três inspetores de pátio.

O corpo docente está composto pelos seguintes profissionais: uma professora licenciada em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Ensino Religioso e acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Arte; duas professoras licenciadas em Letras, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Filosofia e acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Arte; uma professora licenciada em Letras/Inglês, lecionando os componentes curriculares Língua Inglesa, Arte, Arte e Cultura e Dança e Teatro; um professor licenciado em Educação Física, lecionando os componentes curriculares Educação Física, Esporte e Lazer, Atletismo e Tênis de Mesa; três professores licenciados em Matemática, lecionando o componente curricular Matemática e acompanhamento pedagógico em Matemática; dois professores licenciados em Biologia, lecionando os componentes curriculares Ciências, Educação Ambiental, Saúde e Qualidade de Vida; um professor licenciado em Geografia e Pedagogia, lecionando os componentes curriculares Geografia, Filosofia, Ensino Religioso e Direitos Humanos; um professor licenciado em História, lecionando os componentes curriculares História, Filosofia e Memória Histórica da Comunidade.

Verificou-se na composição do corpo docente, ausência de profissionais com habilitação específica para lecionar os componentes curriculares Arte e Filosofia e Ensino Religioso.

Vale salientar, que na falta de profissional com formação específica para lecionar o componente curricular Ensino Religioso, o mesmo poderá ser ministrado por profissional licenciado em Pedagogia, conforme estabelece o artigo 5º da Resolução n.º 108/03-CEE/RO.

No quadro de alunos atendidos ao longo do quadriênio na escola, constam os seguintes dados estatísticos referentes ao rendimento escolar:


Henrique Balista Guedes
Presidente de CEE/RO

Número de alunos atendidos:

- Ano 2019 = 378 alunos; Ano 2020 = 250 alunos; Ano 2021 = 226 alunos e Ano 2022 = 215 alunos.

Dados referentes ao rendimento escolar no quadriênio:


- Total Geral de alunos atendidos: 1.069 alunos; percentual de alunos aprovados: 98,3%; percentual de alunos reprovados: 1,6%; percentual de alunos evadidos: 0,1%.

Na análise qualitativa da equipe escolar foi ressaltado o trabalho da equipe pedagógica que, objetivando a melhoria do rendimento, utilizou abordagens e estratégias mais adequadas para cada aluno, com o objetivo de ampliar as competências de leitura, escrita cálculos e raciocínio lógico.

Pedagógico

Na avaliação do resultado da execução da Proposta Pedagógica, a escola ressaltou a importância da participação democrática e as ações dos agentes responsáveis pela sua elaboração: professores, técnicos, pais, alunos e toda comunidade escolar, somando-se a isso a legislação pertinente. Que a cada início de ano letivo o coletivo da escola se reunia para definir as ações que seriam desenvolvidas, quais projetos seriam implementados, avaliar o desempenho das ações pedagógicas, repensar o currículo para a clientela a ser atendida e trazer para discussão quais eventos contemplariam a participação da comunidade.

A proposta curricular do Programa de Educação Integral tem a finalidade de atender a clientela do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, de forma que os alunos encontrem na escola o espaço para desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas, afetivas e sociais. Nesse sentido, durante todo o quadriênio em análise, a escola executou diversos projetos didáticos que oportunizaram um ambiente prazeroso, criativo e participativo, sendo os mais relevantes: Projeto “Páscoa”; Projeto “Mediação de Conflitos”; Projeto “Sarau”; Projeto “Nivelamento”; Projeto “Gincana Estudantil”; Projeto “Chá Literário”; Projeto “Vitrine Cultural”; Projeto Maio Amarelo: “Faça Bonito”; Projeto “Gincana Via Meet”; Projeto “Excelência”; Projeto “Dia de Ler, Todo Dia” e Projeto “Setembro Amarelo”. Além dos projetos descritos a escola também

21/05/24
Eduardo Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

desenvolveu projetos como: Drogas; Bullying; DST, Semana da Pátria, Afrodescendente, entre outros. Os projetos foram desenvolvidos através de: música, palestras, teatros, cartazes, danças e coreografias, filmes, murais, mensagens, maquetes, pesquisas, debates, produção escrita, entre outros.

Foram desenvolvidas atividades constantes do cronograma da Biblioteca Escolar, do Laboratório de Informática e da Sala de Recursos Multifuncional, bem como do Plano de Formação Continuada dos profissionais que atuam na escola, tendo como objetivo contribuir para a oferta de uma educação de qualidade.

No ano de 2021, diante da Pandemia da COVID-19, a equipe gestora e pedagógica, elaborou atividades voltadas à educação remota, em um plano de trabalho que atendeu as peculiaridades, que o momento exigia, sendo desenvolvidas as seguintes ações: formação continuada no início de cada ano letivo; estudos de avaliações e projetos; formação continuada (metodologias), replanejamento/metodologia; estudos e implantação do Projeto Guaporé Integral; estudos e atualização do PPP; estudos de diversas Portarias; estudos sobre o projeto excelência; seminário em PVH Projeto Guaporé e seus desafios no Ensino Integral; estudos sobre o projeto “Dia de Ler, Todo Dia” - incentivo à leitura; formação continuada da BNCC; estudos sobre o TCAE; estudos e acompanhamento pedagógico - Micro Kid, PP, Portfólio; Estudos e Alinhamento das Ações do Projeto Guaporé, estudo e planejamento do início das aulas remotas; roda de conversa com pais, alunos e professores com o tema: “A Pandemia e seus Impactos” ministrado por uma profissional Psicóloga; feedback da aprendizagem aos alunos (recuperação paralela).

A partir do ano de 2022, a escola passou a trabalhar com a Matriz Curricular do Projeto Guaporé de Educação Integral para o Ensino Fundamental Anos Finais, normatizada pela Portaria n.º 8.865-Seduc, de 30/12/2021.

Durante o quadriênio a escola obteve os seguintes resultados nas avaliações externas:


- Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB:

Matemática: Proficiência Média: Ano 2019: (253,2) Ano 2021: (253,18);

Proficiência Padronizada: Ano 2019: (5,1) Ano 2021: (257,74);

Língua Portuguesa: Proficiência Média: Ano 2019: (242,1) Ano 2021: (242,07);

Proficiência Padronizada: Ano 2019: (4,7) Ano 2021: (251,70).



Estácio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:

Ano 2019: Meta: (5,0); IDEB (4,7);

Ano 2021: Meta: (5,0); IDEB (5,1).

O Regimento Escolar encontra-se estruturado em conformidade com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, o mesmo está homologado pela Portaria n.º 2945-Seduc, de 17 de maio de 2021, publicada em 20 de maio de 2021. DIOF n.º 104.

CONCLUSÃO

Procedida a análise do Relatório Quadrienal, verificou-se que ao longo do quadriênio, a escola manteve de forma organizada o funcionamento dos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico. A estrutura física da escola se apresentou bem conservada com a realização de ampliação e reforma no prédio, proporcionando maior conforto para os alunos e funcionários. Possui uma equipe escolar comprometida com a qualidade do processo ensino-aprendizagem, haja vista o bom resultado do desempenho dos alunos ao longo do quadriênio e, ainda, pela execução do plano de formação continuada e demais ações realizadas.

No entanto, ainda, necessita proceder ajustes na composição do corpo docente, lotando professores com formação específica nos componentes curriculares Arte e Filosofia e também que seja realizada alteração na denominação da escola, em função do Ensino Médio não estar mais sendo ofertado.

Isto posto, e considerando que as informações apresentadas no Relatório Quadrienal possibilitaram a constatação de que a instituição de ensino manteve os mesmos padrões de organização e qualidade, verificados por ocasião da concessão do ato de Reconhecimento e, ainda, pela escola ter atendido, a maioria do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, entende-se que seja mantido o Reconhecimento da instituição de ensino.

VOTO DO RELATOR

Mediante todo o exposto, somos de Parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:



Horácio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

1. Mantenha o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n.º 070/12-CEE/RO e da Resolução n.º 1.103/12-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em tempo integral.

2. Determine à entidade mantenedora da EEEFM Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, a este Conselho documentos comprobatórios das seguintes providências:

1.1. ajustes no quadro do corpo docente, lotando professores com formação específica para lecionar os componentes curriculares Arte e Filosofia;

1.2. alteração na denominação da escola, em função de não mais ofertar o Ensino Médio, e que seja protocolado o projeto de Reorganização da alteração da denominação, conforme Anexo XIII, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.




Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator

Sala das Sessões, Porto Velho, 22 de abril de 2024.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Horácio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



Francelena Santos Arruda
Conselheira



Francisca Batista da Silva
Conselheira



Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira



Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira



Severino Bertino Neto
Conselheiro